

PORTARIA Nº 132/2023

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COM
MONITOR E NOTEBOOKS, SERVIDORES E
PERIFÉRICOS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo efetivo, de Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos, celebrado com a empresa LIDER NOTEBOOKS COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, conforme processo de nº 41091/2023, contrato de nº 018/2023, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Vinicius de Jesus Arruda**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III - Indicar eventuais glosas;

IV - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de julho de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo